



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 966 de 08 de Fevereiro de 1982

"Que transfere unidade escolar"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que a Escola Municipal de Primeiro Grau da Fazenda Vale do São Francisco encontra-se inativa por falta de numero legal de alunos;

-considerando que no SÍTIO SAUDADE atualmente de propriedade de MIGUEL SIMÕES existe sala de aulas para uso gratuito e alunos em numero razoável para funcionamento de unidade escolar;


-considerando ainda, que é da competencia do Executivo transferir e denominar escolas

### D E C R E T A :

ARTº 1º- A Escola Municipal de Primeiro Grau da FAZENDA VALE DO SÃO FRANCISCO, atualmente regida pela Professora - LEILA AYUB VACCA, fica transferida para o SÍTIO SAUDADE, de propriedade de Miguel Simões, onde passará a funcionar como a denominação de "ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU DO SÍTIO SAUDADE.

ARTº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 08 de fevereiro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

  
Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo